

**UNIBANCO HOLDINGS S.A.**  
CNPJ n.º 00.022.034/0001-87

**COMPANHIA ABERTA**  
**ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS E ORDINÁRIA**

**CONVOCAÇÃO**

São convidados os acionistas da UNIBANCO HOLDINGS S.A. a se reunirem em Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária, a serem realizadas no dia 30 de abril de 2004, às 10:30hs, no edifício UNIBANCO, na Av. Eusébio Matoso, n.º 891, térreo, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**I - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

Proposta do Conselho de Administração para a alteração do Estatuto Social da seguinte forma:

- a) Tendo em vista a conversão, em setembro de 2003 de 100% das ações preferenciais Classe "A" da companhia em ações preferenciais Classe "B", extinção da denominação de ações preferenciais Classe "A" e ações preferenciais Classe "B", passando as ações preferenciais Classe "B" a denominarem-se simplesmente "ações preferenciais", com a conseqüente alteração do "caput" e dos §1º e §6º do Artigo 5º, do §1º do Artigo 6º, dos itens I e II da alínea "d" do Artigo 10 e do "caput" e do §1º do Artigo 11 do Estatuto Social;
- b) Supressão do §8º do Artigo 5º do Estatuto Social, já que o prazo para que fosse exercida a faculdade lá prevista, de conversão de ações ordinárias em ações preferenciais Classe "B" da Sociedade, expirou em 22 de agosto de 2003, com a conseqüente renumeração dos demais parágrafos;
- c) Inclusão de parágrafo único ao Artigo 36 do Estatuto Social, a fim de prever que a Sociedade poderá declarar dividendos intermediários também a conta de balanços levantados em períodos inferiores a um semestre;
- d) Alteração do item II da alínea "g" do Artigo 9º e do Artigo 39 do Estatuto Social, para fins de aprimoramento de redação;
- e) Exame e aprovação de grupamento das ações ordinárias e preferenciais da Sociedade, inclusive das Units (certificados de depósito de ações representativo, cada um, de uma ação

preferencial do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. e uma ação preferencial Classe "B" da Sociedade), na proporção de 100 ações para 1 ação, mantidas as mesmas espécies, sendo que será assegurado, aos acionistas detentores de menos de 100 ações, por espécie, durante 30 dias após a publicação de aviso aos acionistas, a possibilidade de permanecerem na Sociedade; e

f) Consolidação do Estatuto Social.

## **II - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:**

- a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31.12.2003;
- b) Destinação do lucro líquido do exercício;
- c) Eleição dos membros do Conselho de Administração;
- d) Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; e
- e) Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 14 de abril de 2004.  
O Conselho de Administração